

RECEBEMOS

EM: 14 / 11 / 2023

HORAS: 10 : 48

ASSESSOR CMRRP/MS



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

INDICAÇÃO Nº173/2023

Protocolo de recebimento: 14 de novembro de 2023.

Autora: EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB

***“INDICO A CRIAÇÃO DE UM ABONO
SALARIAL MENSAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS”.***

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor João Alfredo Danieze, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por intermédio desta, indicar que a Administração Pública viabilize um estudo técnico financeiro para que seja criado o abono anual ao servidor público municipal. O que seria o abono anual ao servidor? Uma gratificação de aniversário, ou uma gratificação extra de férias, ou mesmo, um benefício que representasse o valor, como se fosse um décimo quarto salário. Não estou mencionando, literalmente, a nomenclatura décimo quarto, porque não há previsão constitucional expressa para o pagamento de um décimo quarto (14º) salário. Entretanto, o rol de benefícios previstos no art. 7º da Constituição Federal de 1988 não é taxativo, de modo que é possível a previsão legal de benefícios não elencados. Portanto, proponho a criação do benefício salarial anual ao funcionário público municipal como, também, a reserva de valores no orçamento, visto que é notório a existência de recursos no caixa do município. Ademais, tal benefício, além de valorizar e motivar, elevar a autoestima do servidor, produz uma qualidade vida melhor, e de quebra, beneficia a sociedade como um todo, pois fomenta e aquece o comércio local.

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 14 de novembro de 2023.

**EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA
Vereadora – MDB**